

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.209/2019**

**Indefere a solicitação de autorização para o funcionamento nos finais de semana do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde no Centro de Formação Profissional Castelo Branco.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.530/2018 (Processo CEE-ES n.º 172/2018/SEP n.º 83046291), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-10-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Indeferir a solicitação de autorização para o funcionamento nos finais de semana do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro de Formação Profissional Castelo Branco, situado na Avenida Brasil, n.º. 1.303, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES, mantido pela Fundação Educacional Presidente Castelo Branco, CNPJ n.º 27.314.715/0001-75.

Vitória, ES, 26 de fevereiro de 2019.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 26 de fevereiro de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**